

PORTARIA N.º 0700, de 08 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 956304,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, com amparo no art. 205 da Lei 6.677/94, os servidores **KATIUCE SILVA BARRETO FERNANDES MORAES**, cadastro n.º 72.445589-2, **VIVIAM SOUTO MIRANDA**, cadastro n.º 72.492035-0, e **JOÃO SANTOS CARDOSO FILHO**, cadastro n.º 72.539168-5, para, sob a presidência da primeira, constituir uma Comissão de Sindicância, com o fim de apurar o desaparecimento de bem patrimonial da UESB (projektor de imagens) que estava na sala 27 do pavilhão Josélia Navarro, Campus de Jequié, conforme consta no Processo n.º 956304, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR